



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 51/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, resultado do Pregão Presencial nº 06/2016 e Procedimento Administrativo nº 12.326/2015, que tem como objeto a Implantação e Manutenção do Portal da Câmara Municipal de Marataízes;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**, como Fiscal do Contrato nº 02/2016 .

**Art. 2º. DESIGNAR** como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor, **Masterson Pereira de Oliveira**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 12 de abril de 2016.

**Willian de Souza Duarte**  
Presidente da CMM  
Biênio 2015/2016